MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRISÃO DO CEARÁ.

Quem são e como estão.

IPECE INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete do Governador
Secretaria da Justiça e Cidadania
Defensoria Pública Geral

IPECE INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Governador
Secretaria da Justiça e Cidadania
Defensoria Pública Geral

Governador
Cid Ferreira Gomes

Vice-Governador
Domingos Gomes de Aguiar Filho

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
Danilo Gurgel Serpa

Secretária da Justiça e Cidadania
Mariana Lobo

Defensora Pública Geral
Andréa Coelho

Coordenadora de Políticas Públicas para a Mulher
Mônica Barroso

MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRISÃO DO CEARÁ
QUEM SÃO E COMO ESTÃO?

1. Contextualização.

A partir das duas Conferências Nacionais de Mulheres1, que a Secretaria de Políticas das Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) levou a efeito no Brasil, foram formulados, democraticamente, dois planos nacionais de políticas para as mulheres e as questões de gênero, finalmente, conquistaram o espaço devido dentro da agenda do Governo federal.

Com a ausculta feita à população feminina durante as Conferências, constatou–se a necessidade premente de um plano especifico contra a violência, que surgiu a partir de 2007, originando o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Trata–se de uma estratégia de gestão que orienta a execução de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, enfatizando quatro áreas estruturantes ou eixos:

1. Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e Implementação da Lei Maria da Penha;
2. Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Enfrentamento da Feminização da AIDS;
3.Combate à Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes e ao Tráfico de Mulheres;
4.Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão.

O Governo do Estado do Ceará aderiu ao mencionado Pacto em dezembro de 2008 e, de imediato, o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher elaborou o Plano de Ações do Ceará, habilitando – o a apresentar projetos à SPM.

Em março de 2010, o Estado criou, por meio da Lei nº. 14.639/10, a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (CEPAM), vinculada à estrutura organizacional do Gabinete do Governador, com a função precípua de assessorá–lo nas questões de gêneros e articular as políticas existentes nas Secretarias de Estado de forma a garantir a promoção dos direitos humanos das mulheres.

A primeira ação da CEPAM foi assumir o Pacto e fazer um diagnóstico da situação das políticas públicas existentes para as mulheres no Ceará.

Os números ainda são pobres e podemos constatar na planilha abaixo qual era a situação no dia 31.12.2010:

PACTO NACIONAL - EQUIPAMENTOS SOCIAIS

IT	MUNICÍPIOS	MP	AAC	CMDM	JE	DM	CREF	CA	SECR	COORD	SITE
1	Itapipoca	1	1	1			1				1
2	Limoeiro do Norte	1	1	1							1
3	Redenção	1	1	1							1
4	Quixadá	1	1	1			1			1	1
5	Juazeiro do Norte	1	1	1	1	1					1
6	Tauá	1	1	1							1
7	Sobral	1	1	1		1					1
8	Maranguape		1	1							1
9	Iguatu		1	1		1					1
10	Tianguá		1	1			1				
11	Viçosa do Ceará		1	1			1				1
12	Aracati			1							1
13	Barbalha			1						1	1
14	Boa Viagem			1							1
15	Caucaia			1		1				1	1
16	Cedro			1							
17	Crateús			1							1
18	Jaguaruana			1							1
19	Quixeramobim			1							1
20	Pacatuba			1					1		1
21	Aquiraz			1							1
22	Barreira			1						1	
23	Beberibe			1							1
24	Brejo Santo			1							1
25	Crato			1		1					1
26	Croatá			1							
27	Dep. Irapuan Pinheiro			1							1
28	Eusébio			1							1
29	Ibiapina			1							1
30	Independência			1							1
31	Ipaumirim			1							
32	Itaiçaba			1							1
33	Maracanaú			1		1					1
34	Massapê			1							
35	Russas			1							1
36	São Luís do Curu			1							
37	Fortaleza	1	1		1	1	2	2		1	1
		8	12	36	2	7	6	2	1	5	30

MP	MUNICÍPIO PÓLO	8
AAC	ASSINARAM O ACORDO DE COOPERAÇÃO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008	12
CMDM	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER	36
JE	JUIZADO ESPECIAL	2
DM	DELEGACIA DA MULHER	7
CREF	CENTRO DE REFERÊNCIA	6
CA	CASA ABRIGO	2
SECR	SECRETARIA DA MULHER	1
COORD	COORDENADORIA DA MULHER	5
SITE	POSSUI SITE DO MUNICÍPIO NA INTERNET	30

Atualizado em:
29/12/2010

Pelo visto, as políticas públicas para as mulheres vítimas de violência em nosso Estado são poucas, pobres e ineficientes.

2. Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: Eixo 4.

A CEPAM, constatando o afastamento que os movimentos de mulheres e as políticas governamentais sempre tiveram das mulheres encarceradas, resolveu inverter os quatro eixos e iniciar seus trabalhos pela promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.

Para que a CEPAM tivesse acesso ao Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, após algumas tratativas com o então Secretario da Justiça e Cidadania, resolveu-se firmar um ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - CIENTIFICA objetivando um trabalho conjunto.

A Coordenadoria da Mulher convidou, então, o IPECE (Instituto de Pesquisa e Estatística do Ceará) e juntos foram discutidas as cláusulas do acordo feito e publicado em outubro de 2010, por meio do qual a SEJUS disponibilizou os dados contidos no SISPEN (Sistema Penitenciário) e o IPECE providenciou a tabulação de dados que, ao final, não satisfaziam, vez que não revelavam a real situação das internas, sob a ótica de gênero.

Diante da preocupação gerada com este quadro, criou-se um Grupo de Trabalho, para o qual também foi chamada a Defensoria Pública do Estado do Ceará, e elaborou-se um questionário com o objetivo de conhecer a realidade da população carcerária feminina cearense.

Mencionado grupo, em seguida, aplicou o questionário em 452 presas que, foi enviado ao IPECE, que providenciou a tabulação que ora aqui é apresentada.

3. Sob a ótica dos Direitos Humanos.

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, foi dada visibilidade à rica diversidade existente entre os humanos com suas respectivas peculiaridades. Assim, não só os direitos das mulheres surgem como direitos humanos a serem garantidos pelo Estado, como também os direitos das populações carcerárias.

Apesar disso, a vida das mulheres encarceradas continua ignorada pela sociedade e pelo Estado, que teima em seguir com um tratamento patriarcal e punitivo, sem levar em consideração as peculiaridades das mulheres em situação de prisão.

A partir das regras mínimas para o tratamento de presos adotadas pelo 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinqüentes, realizado em Genebra, em 1955, e aprovadas pelo Conselho Econômico e Social da ONU por meio da sua resolução 663 C I (XXIV), de 31.7.1957, aditada pela resolução 2076 (LXII) de 13.5.1977, e em 25.5.1984, por meio da resolução 1984/47, o Conselho Econômico e Social aprovou 13 procedimentos para aplicação efetiva das mencionadas regras mínimas, dentre eles:

> **Art. 8.** *As diferentes categorias de presos deverão ser mantidas em estabelecimentos prisionais separados ou em diferentes zonas de um mesmo estabelecimento prisional, levando-se em consideração seu sexo e idade, seus antecedentes, as razões da detenção e o tratamento que lhes deve ser aplicado. Assim é que:*
>
> **a.** *Quando for possível, homens e mulheres deverão ficar detidos em estabelecimentos separados; em estabelecimentos que recebam homens e mulheres, o conjunto dos locais destinados às mulheres deverá estar completamente separado;*

No Brasil, a separação por sexo é tradicionalmente respeitada e já a encontramos na Lei de Execução Penal, de 1984, em seu art. 82, § 1º. O texto constitucional de 1988 guardou este respeito (art.5º. XLVIII). Finalmente, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) foi mais explícito que a ONU e, na sua Resolução Nº. 14, de 11.11.1994 (publicada no DOU de 2.12.2994), preconizou:

> *Art. 7º. Presos pertencentes a categorias diversas devem ser alojados em diferentes estabelecimentos prisionais ou em suas seções, observadas características pessoais tais como: sexo, idade, situação judicial e legal, quantidade de pena a que foi condenado, regime de execução, natureza da prisão e o tratamento específico que lhe corresponda, atendendo ao princípio da individualização da pena.*
>
> *§ 1º. As mulheres cumprirão pena em estabelecimentos próprios.*
>
> *§ 2º. Serão asseguradas condições para que a presa possa permanecer com seus filhos durante o período de amamentação dos mesmos.*

Em outras palavras, a Lei reconhece a diferença existente entre os gêneros e assegura diferente tratamento, garantindo às mulheres, além do estabelecimento próprio, a permanência com seus filhos em idade de amamentação.

Apesar disso, o sistema carcerário brasileiro sempre relegou a figura da presa ao confinamento, respaldado pela lógica do sistema punitivo, sem atentar para o respeito para com os direitos humanos que a sentença judicial não ataca, ou seja, as pessoas privadas de liberdade, mesmo que sentenciadas de forma irrecorrível, não perdem sua condição de seres humanos, legitimando–se, pois, a invocação, em seu benefício, do respeito a todos e cada um dos seus direitos fundamentais.

Mister lembrar que, na historia das prisões femininas no Brasil, sempre constatamos a forte influência do discurso moral e religioso, uma vez que as criminalizações mais comuns entre as mulheres foram sempre relacionadas à prostituição, vadiagem e embriaguez.

Com a inauguração de uma nova era, a partir do texto constitucional de 1988, surge entre nós, embora ainda muito tímida, a cultura do respeito aos direitos humanos das pessoas em situação de prisão. Neste sentido, conseguiu-se incrustar no texto da Magna Carta as seguintes preconizações que dizem respeito às mulheres (e homens) pres@s, contidas no art. 5º. :

> *III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;*
>
> *XLIX – é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;*
>
> *LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir liberdade provisória,com ou sem fiança;*

No Ceará, o Sistema prisional é gerido pela Coordenadoria do Sistema Penal (COSIPE), vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), que, por sua vez, é regulamentada pelo Decreto no. 27.385 de 2.3.2004. A estrutura organizacional da Secretaria está definida pelo Dec.nº. 27.057 de 22.5.2003.

4. Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa

O Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa – IPF, penitenciária para presas em regime fechado, foi inaugurada no dia 22.8.1974, no antigo prédio de um Convento da Congregação do Bom Pastor, na Praça do Liceu, em Fortaleza.
No dia 31.10.2000, inaugurou-se o novo prédio do IPF no Município de Aquiraz, na Br-116, km 27, construído para ser efetivamente um presídio de mulheres e que, mesmo assim, guarda pouca fidelidade ao seu destino, vez que a cultura prisional também é bastante masculina e punitiva.

4.a O Prédio

A unidade foi inaugurada no dia 22.08.1974, com 134 vagas. Em dezembro de 2005, procedeu-se a uma reforma na qual foram construídas mais duas alas (D e E), ampliando a capacidade da unidade para 374 vagas.
O prédio do IPF é arejado e relativamente bem dividido. Suas dependências são relativamente limpas e em nada lembra os antigos depósitos de presas, geralmente instalados em prédios adaptados para servirem de presídios de mulheres. Mas também estão distantes daquele antigo modelo dos conventos, seja pelo aspecto físico de antes - silente e asséptico - seja pelo antigo ar submisso das presas, que já não existe.
O presídio lembra uma fortaleza antiga, com um muro que o cerca, de mais de cinco metros de altura, e com 11 guaritas de segurança, sendo que apenas uma delas é utilizada para o seu fim.
Na entrada do prédio, encontramos a recepção e, logo após um grande portão de ferro, há uma escada que leva ao andar superior, onde estão as salas da administração do lado direito e, do lado esquerdo, alojamentos dos policiais militares. Em seguida, um largo corredor separa os pavilhões onde ficam as celas.
No primeiro pavilhão, de um lado, ficam as salas das equipes que fazem o acompanhamento da saúde das internas e, do outro, sala para advogados, defensores púbicos, assistentes sociais, psicólogos, a sala de identificação e o parlatório.
Logo à frente, a padaria, cozinha e salas onde funcionam um ateliê de costura, artesanato, bordado e outros cursos profissionalizantes, além do almoxarifado.
Em seguida, temos as cinco alas de convivência, intermediadas por amplos e arejados corredores.
Separado do prédio principal, fica o prédio que abriga a creche para internas com filh@s. Trata-se de uma ampla construção que abriga quartos para as mães e bebês, banheiros, cozinha, consultórios médicos e um jardim, podendo abrigar até 15 internas.

4.b As internas.

A população feminina nos presídios tem crescido e se ela era, até alguns anos atrás, algo em torno de 200 a 250 internas, hoje bate a casa das 400/500.
Até onde se pode observar, o sistema não possui uma visão mais acurada de sua população. Os dados estão nos arquivos, no sistema de informações, mas parecem não ser devidamente usados em prol da população carcerária.

Para que possamos propor qualquer política eficiente em relação ao quarto eixo do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão), temos que conhecer a realidade vigente e tentarmos fazer um prévio diagnóstico da população com a qual pretendemos trabalhar.
Registre-se que, no Ceará, temos cerca de 16.000 pessoas em situação de prisão e, sendo o número de mulheres menos de 10% desse total, o IPF recebe do Estado os mesmos formulários e material de expediente usado para os homens. Por exemplo: na ficha de identificação inicial do presídio feminino, pergunta-se se a identificada possui barba e bigode.
Diante da efetiva ausência de um recorte de gênero na política penitenciária do Estado do Ceará, o esforço consiste em entregar aos técnicos do Estado e às pessoas que laboram nesta área um diagnóstico das mulheres internas no IPF, como amostragem de sua realidade, como se vê na analise das tabelas abaixo.

5. Análise dos resultados.

Os dados colhidos, tabulados e analisados resultam de pesquisa realizada com 452 mulheres presas no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa – IPF, no período de 12 a 22 de junho de 2011.
A pesquisa teve por objetivo, coletar dados que apontassem para um diagnóstico da população carcerária feminina do Estado do Ceará, tendo em perspectiva subsidiar a elaboração de políticas públicas voltadas para esse segmento, que historicamente, mesmo no seio das lutas das mulheres, sempre restou à margem do processo de avanços e conquistas.
O questionário concentrou-se em perguntas fechadas. No entanto, face à relevância de se conhecerem os possíveis projetos de vida redesenhados ou "sonhados" por essas mulheres, algumas perguntas abertas foram necessárias.
Os dados analisados revelaram: a nacionalidade, etnia, estado civil, faixa etária, nível de escolaridade, uso de drogas ilícitas ou licitas, tipificação penal, situação jurídica e social, tipo de assistência jurídica recebida, pena aplicada, regime em que se encontram aspectos relativos à saúde, dentre outros que seguem para analise:

I) Mulheres encarceradas no Presídio Feminino do Estado do Ceará:

No período da pesquisa, constatou-se que existem no Presídio Feminino Auri Moura Costa 452 mulheres encarceradas.

I.a) Características básicas da população em estudo:

1) Nacionalidade:

Das 452 mulheres entrevistadas, 424 responderam ser de nacionalidade brasileira, enquanto 28 informaram ser estrangeiras, representando, respectivamente, um percentual de 93,8% de brasileiras e 6,2% de estrangeiras.Destaca-se que as estrangeiras, são, em grande parte, de países da América Latina e África.

Discriminação	Frequência	%
Brasileira	424	93,8
Estrangeira	28	6,2
Total	452	100,0

2) Origem urbana e rural:

Das respostas obtidas, 338 mulheres declararam-se oriundas do meio urbano e 56 do meio rural, ou seja, 58,2 % são do meio urbano enquanto apenas 12,4% do meio rural. Estes dados revelam que a criminalidade, independente da perceptiva de gênero, concentra-se no meio urbano.

Discriminação	Frequência	%
Meio urbano	338	74,8
Meio rural	56	12,4
N.R.	58	12,8
Total	452	100,0

3) Pertença étnica:

Nesta questão, 171 mulheres declaram-se brancas, ou seja, 37,8%; enquanto 87 responderam serem mestiças, equivalendo a um percentual de 19,2; 79 mulheres dizem-se mulatas, perfazendo um percentual de 17,5%; 42 dizem-se amarelas, o que corresponde a 9,3 % das entrevistadas e, por fim, 32 identificam-se negras, ou seja, 7,1%%. Ressalta-se que a pesquisa respeitou o entendimento da entrevistada sobre sua pertença étnica. No entanto, há que se destacar a expressa dificuldade de algumas mulheres se reconhecerem como negras. Nesta perspectiva, a pesquisadora das relações étnico-raciais Madeira (2011), afirma que a motivação para o não reconhecimento de ser negra, seria um racismo ainda existente na sociedade brasileira, pautado na desigualdade social.

Discriminação	Frequência	%
Amarela	42	9,3
Branca	171	37,8
Mestiça	87	19,2
Mulata	79	17,5
Negra	32	7,1
Outras	41	9,1
Total	452	100,0

4) Estado civil:

No que se refere ao estado civil, 243 mulheres afirmaram ser solteiras (53,8%), 58 declararam-se em união estável (12,8%); 36 dizem ter estado civil casada (8%); 31 dizem viver relações homoafetiva (6,9 %); 24 são separadas judicialmente; (5,3%); 23 dizem-se amasiadas (5,1 %); 22 são viúvas (4,9 %) e 10 são divorciadas (2,2 %).

Das mulheres entrevistadas, 137 (30,3%) relatam que não tiveram união desfeita e 263 (58,2%) já desfizeram outras uniões.

Nos dados coletados, um aspecto relevante a ser observado é o significativo percentual de mulheres que assumem relações homoafetivas, principalmente ao considerarmos a homofobia existente no nosso país, fato este que certamente poderia dificultar uma parcela da população estudada a assumir tal identidade.

Importante destacar que apesar de a identificação da união não configurar

Discriminação	Frequência	%
Solteira	243	53,8
Casada	36	8,0
Divorciada	10	2,2
Separada	24	5,3
União estável	58	12,8
Viúva	22	4,9
Amasiada	23	5,1
Relação homoafetiva	31	6,9
N.R.	5	1,1
Total	452	100,0

identidade das relações, essas mulheres expõem suas relações demarcando diferenciação ao universo heterossexual naturalizado em nossa sociedade.

5) Idade:

Concernente à idade, 107 (23,7%) mulheres estão na faixa etária de 18 a 23 anos; 115 (25,4%) encontram-se entre 24 a 29 anos; 88 (19,5%) possuem faixa etária entre 30 e 35 anos; 46 (10,2%) estão entre 36 a 41 anos; 41 (9,1%) estão entre 42 a 47 anos; 18 (4,0%) estão entre 48 a 53 anos; 10 (2,2%) estão entre 54 a 59 anos; e, finalmente, 01 (0,2%) encontra-se na faixa etária entre 60 a 65 anos. Nesse contexto, verifica-se que 49,1 % das mulheres presas encontram-se na faixa etária de 18 a 29 anos. Tais dados permitem considerar a população carcerária feminina do estado do Ceará, geracionalmente, como jovem. Destaca-se ainda, como aspecto relevante, que a maioria dessas mulheres está na faixa entre 18 a 35 anos, caracterizando-se como população ativamente produtiva.

Discriminação	Frequência	%
18 a 23	107	23,7
24 a 29	115	25,4
30 a 35	88	19,5
36 a 41	46	10,2
42 a 47	41	9,1
48 a 53	18	4,0
54 a 59	10	2,2
60 a 65	1	0,2
N.R.	26	5,8
Total	452	100,0

6) Escolaridade:

No quesito escolaridade, do total das mulheres entrevistadas, 40 (8,8 %) declaram-se analfabeta; 125 (27,7%) possuem o ensino fundamental primeiro ciclo incompleto; 40 (8,8%) concluíram o ensino fundamental primeiro ciclo; 100 (22,1%) possuem o ensino fundamental segundo ciclo incompleto; 23 (5,1%) concluíram o ensino fundamental 2º ciclo; 60 (13,3%) cursaram até o ensino médio incompleto; 41 (9,1%) concluíram o ensino médio; 12 (2,7%) cursaram o ensino superior incompleto, e 5 (1,1%) possuem o nível superior completo. O número de mulheres presas analfabetas no Presídio Feminino Auri Moura Costa é mínimo. No entanto, a pesquisa não revelou se o quadro apresentado tem como fator influenciador o cumprimento do que assegura o artigo 18 da LEP, que estabelece obrigatoriedade do ensino do segundo grau como assistência devida às pessoas detidas, ou se essas mulheres, ao ingressarem no sistema, já tinham a formação que informaram.

Discriminação	Frequência	%
Analfabeta	40	8,8
Ensino fundamental 1º ciclo incompleto	125	27,7
Ensino fundamental 1º ciclo	40	8,8
Ensino fundamental 2º ciclo incompleto	100	22,1
Ensino fundamental 2º ciclo	23	5,1
Ensino médio incompleto	60	13,3
Ensino médio	41	9,1
Superior incompleto	12	2,7
Superior	5	1,1
N.R.	6	1,3
Total	452	100,0

Questionados os motivos que condicionaram a desistência dos estudos para aquelas que interromperam as atividades escolares, 19,9 % responderam que necessitavam trabalhar, 8 % asseveram que não se adaptavam à escola, 7,3% explicitaram que não tiveram acesso à escola e 4,2 % atribuíram a responsabilidade ao companheiro, que as proibiram de estudar.

Dessa maneira, os registros de mulheres afirmando que interromperam os estudos em face da proibição de seus companheiros, embora sejam baixos em relação às outras motivações, revelam uma expressão da violência, baseada na cultura machista, na qual os homens mandam e ordenam nas atividades e no cotidiano social, familiar e afetivo de suas namoradas, esposas e companheiras.

7) Ajuda material externa recebida:

Quanto a ajuda externa, 307 (67.9%) mulheres afirmam não receber nenhum tipo de doação de alimentos e apenas 87 (19,2%) os recebem, no que se refere a outros tipos de dações, 67 (14,8) recebem e 236 (52,2) não recebem. Pelos dados apresentados, percebe-se que as ajudas externas são mínimas.

Tabela 49a - Recebe outros tipos de doações?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	67	14,8
Não	236	52,2
N.R.	149	33,0
Total	452	100,0

Tabela 48a - Recebe doação de alimentos?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	87	19,2
Não	307	67,9
N.R.	58	12,8
Total	452	100,0

8) Nível de escolaridade dos pais e das mães:

O nível de escolaridade das mães das mulheres reclusas: analfabetas 127, (28,1%); ensino fundamental primeiro ciclo incompleto, 24 (5,3%); ensino fundamental primeiro ciclo, 62 (13,7%); ensino fundamental segundo ciclo incompleto, 24 (5,3%); ensino fundamental segundo ciclo, 9(2%); ensino médio incompleto, 17 (3,8%); ensino médio,15 (3,3); superior incompleto, 1 (0,2%), superior 4 (0,9%).

Tabela 15 - Escolaridade da mãe		
Discriminação	Frequência	%
Analfabeta	127	28,1
Ensino fundamental 1º ciclo incompleto	24	5,3
Ensino fundamental 1º ciclo	62	13,7
Ensino fundamental 2º ciclo incompleto	24	5,3
Ensino fundamental 2º ciclo	9	2,0
Ensino médio incompleto	17	3,8
Ensino médio	15	3,3
Superior incompleto	1	0,2
Superior	4	0,9
N.R.	169	37,4
Total	452	100,0

No que se refere à escolaridade dos pais, encontram-se os seguintes dados: analfabetos 95, (21,1%), ensino fundamental primeiro ciclo incompleto, 24 (5,3%); ensino fundamental primeiro ciclo, 38 (8,4%); ensino fundamental segundo ciclo incompleto, 16, (3,5%); ensino fundamental segundo ciclo, 6 (1,3%); ensino médio incompleto, 14 (3,1%); ensino médio, 1 (3,3\5); superior incompleto 1\4 (0,9%);superior, 6 (1,3%).

Tabela 16 - Escolaridade do pai		
Discriminação	Frequência	%
Analfabeta	95	21,0
Ensino fundamental 1º ciclo incompleto	24	5,3
Ensino fundamental 1º ciclo	38	8,4
Ensino fundamental 2º ciclo incompleto	16	3,5
Ensino fundamental 2º ciclo	6	1,3
Ensino médio incompleto	14	3,1
Ensino médio	16	3,5
Superior incompleto	4	0,9
Superior	6	1,3
N.R.	233	51,5
Total	452	100,0

Pelos dados apresentados, verifica-se que a maioria se constitui de pessoas analfabetas, dado esse que vale tanto para os pais como as mães das reclusas, seguindo-se em escala inferior os demais níveis de formação.

9) Regimes de cumprimento de pena e condenação:

Com relação ao regime, 85 (18,8%) mulheres cumprem pena no fechado, uma (0,2%) pena alternativa, 19 (4,2 %) encontram-se no regime semiaberto e 374 (76,8%) não responderam ao questionamento suscitado. Dos processos julgados, a maioria, 57 (12,6%) mulheres têm a pena aplicada em quatro anos e um mês de prisão a sete anos. Em menor número, 01 (0,2 %) 16 anos e um mês de prisão a 19 anos.

Tabela 52 - Tipo de regime		
Discriminação	Frequência	%
fechado	85	18,8
pena alternativa	1	0,2
semi-aberto	19	4,2
N.R.	347	76,8
Total	452	100,0

Quanto aos antecedentes criminais, verifica-se que 259 (57,3%) não possuíam antecedentes criminais, enquanto 155 (34,3%) sim.

Dos dados apurados, conclui-se que a maioria das internas do IPF não tem antecedentes criminais e apresenta pena aplicada inferior a 04 (quatro) anos e um mês.

10) Visita íntima:

Os dados colhidos sobre esse item são reveladores: 73,7% das mulheres pesquisadas, ou seja, 333 mulheres, afirmaram não receber visita íntima, enquanto apenas 3,3% , isto é, 15 mulheres , as recebem.

Por outro lado, se a mulher tiver companheiro preso, poderá visitá-lo. No entanto, o resultado quanto a essa visita intima revelou que 332 (71,2%) das mulheres não

fazem essa visita e 13 (2,9%) fazem

Esses dados, por si só, mereciam um estudo mais aprofundado, pois, comparando os dados com o estado civil das mulheres, verificam-se 36 mulheres casadas (8%) e 58 em união estável (12,8%), perfazendo um total de 94 mulheres com os maridos e companheiros. Contudo, paradoxalmente, apenas 15 mulheres recebem visita íntima.

Tabela 18 - Recebe visita íntima?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	15	3,3
Não	333	73,7
N.R.	104	23,0
Total	452	100,0

Dados da Pastoral Carcerária do Estado do Ceará, explanados pelo informativo da ONG Fábrica de Imagens, afirmam que 85% dos homens em situação de prisão recebem visita das companheiras, mulher e namoradas. Em contraste, têm-se apenas 8% das mulheres presas recebendo visita dos parceiros.

11) Tipificação penal:

Quanto ao tipo de delito cometido, registra-se que 100 mulheres (22,1%) foram condenadas por tráfico de drogas, 23 (5,1%) por roubo, 21 (4,6%) por furto e 10 (2,2%) por homicídio. Os dados apresentados ratificam o que já vem sendo detectado por muitas pesquisas que confirmam como principal crime cometido pela população carcerária feminina o tráfico de drogas.

Tabela 50 - Tipo de delito		
Discriminação	Frequência	%
Homicídio	10	2,2
Furto	21	4,6
Roubo	23	5,1
Tráfico	100	22,1
Outros	19	4,2
N.R.	279	61,7
Total	452	100,0

Neste sentido, tem-se no informativo da ONG Fábrica de Imagens que, nos últimos cinco anos, das 15.263 prisões de mulheres em nosso país, 9.989 (65,4%) foram devidas ao envolvimento em tráfico de drogas, contexto similar ao encontrado na pesquisa realizada no IPF.

Informações do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), expressas no documento Dados Consolidados do Sistema Penitenciário, o qual faz um balanço dos anos de 2008 e 2009, enfocando em algumas tabulações o panorama desde 2005, indicam um aumento da população carcerária feminina, bem como o envolvimento com o tráfico de drogas.

De acordo com a estatística, em 2005, o Brasil contava 20.264 mulheres presas. Em 2009, esse número sobe para 31.401. Sobre porcentagem do crime mais cometido entre as mulheres, o tráfico de drogas ganha destaque.

Em 2008, tem-se 10.767 mulheres envolvidas com essa atividade ilícita, já em 2009, o número sobe para 12.312, enquanto o segundo crime mais cometido é o roubo, com os seguintes números: 1.982 mulheres em 2008, e no ano subseqüente, 2.216.

12) Antecedentes criminais na família:

Quanto à pratica de atos delituosos cometidos por familiares, obteve-se que 259 (57,3%) não possuem antecedentes criminais, 155 (34,3%) possuem e 38 (8,4) não informaram.

Tabela 23 - Possuia antecedentes criminais na família?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	155	34,3
Não	259	57,3
N.R.	38	8,4
Total	452	100,0

Observa-se que a maioria dos familiares das mulheres reclusas no IPF não apresenta incidências penais.

13) Participação do parceiro na prática delituosa:

Acerca da participação dos companheiros nas praticas delituosas cometidas pelas mulheres reclusas, o resultado desta questão revela que 246 (54,4) mulheres afirmam que seus companheiros não participaram do fato delituoso, enquanto 152 (33,6%) disseram que os mesmos tiveram participação e 54 (11,9%) deixaram de informar.

Tabela 24 - Crime realizado com parceiro?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	152	33,6
Não	246	54,4
N.R.	54	11,9
Total	452	100,0

Esse dado é revelador, pois existe uma idéia, senso comum, de que as mulheres comentem delitos influenciados pelos parceiros, fato esse, que nessa pesquisa, não se constata.

14) Mulheres usuárias de drogas ilícitas:

No que se refere ao uso de drogas, registra-se que 238 (52,7%) mulheres declararam fazer uso de substâncias ilícitas e 184 (40,7%) não fazem uso de nenhum tipo de droga.

Percebe-se que o numero de mulheres que se declaram usuárias de drogas ilícitas é muito significativo, ou seja, 52,7%. Esse índice percentual, por si só, justificaria um estudo mais aprofundado da questão.

Tabela 45a - Usa entorpecentes		
Discriminação	Frequência	%
Sim	205	45,4
N.R.	247	54,6
Total	452	100,0

Tabela 46a - Tipo de entorpecentes		
Discriminação	Frequência	%
artani	1	0,2
cocaína	34	7,5
cocaína, crack	2	0,4
crack	102	22,6
crack, maconha	4	0,9
maconha	46	10,2
maconha, cocaína	5	1,1
maconha, cola	1	0,2
maconha, rivotril	3	0,7
mesclado	1	0,2
psicotrópicos	2	0,4
rivotril	1	0,2
todos	1	0,2
N.R.	249	55,1
Total	452	100,0

15) Mulheres usuárias de drogas lícitas:
No que concerne às drogas lícitas, tem-se que: 152 (33,6%) usam álcool, enquanto 06 (1,3 %) afirmam não utilizar tal substância. Das que fazem uso, 42 mulheres afirmaram ter iniciado na idade entre 13 a 15 anos. Já em relação ao cigarro, 230 entrevistadas asseveraram usá-lo.

Destas, 68 iniciaram o uso em idade entre 13 e 16 anos e 38 mulheres na idade entre 9 e 12 anos.

Percebe-se que o uso de drogas licitas entre as mulheres inicia-se, na sua maioria, na fase da adolescência.

Tabela 45b - Usa álcool		
Discriminação	Frequência	%
Sim	152	33,6
Não	6	1,3
N.R.	294	65,0
Total	452	100,0

Tabela 47a - Idade usa álcool sem N.R.		
Discriminação	Frequência	%
10 a 12	6	6,2
13 a 15	42	43,3
16 a 18	27	27,8
19 a 21	10	10,3
≥ 22	12	12,4
Total	97	100,0

Tabela 48 - Usa cigarro		
Discriminação	Frequência	%
Sim	230	50,9
Não	2	0,4
N.R.	220	48,7
Total	452	100,0

Tabela 49b (1) - Idade usa cigarro		
Discriminação	Frequência	%
9 a 12	38	8,4
13 a 16	68	15,0
17 a 20	40	8,8
21 a 24	7	1,5
25 a 28	8	1,8
29 a 32	3	0,7
≥ 33	8	1,8
N.R.	280	61,9
Total	452	100,0

Tabela 49b (2) - Idade usa cigarro sem N.R.		
Discriminação	Frequência	%
9 a 12	38	22,1
13 a 16	68	39,5
17 a 20	40	23,3
21 a 24	7	4,1
25 a 28	8	4,7
29 a 32	3	1,7
≥ 33	8	4,7
Total	172	100,0

16) Mulheres que buscaram tratamentos:
332 (73%) mulheres nunca buscaram tratamento, apenas 36 (8%) afirmaram ter feito tratamento para recuperação.

Tabela 47b - Tratamento de reabilitação		
Discriminação	Frequência	%
Sim	36	8,0
Não	332	73,5
N.R.	84	18,6
Total	452	100,0

O número significativo de mulheres que não buscaram tratamento, embora elevado, é compreensível, posto que não existe no IPF nenhum programa voltado para drogadição. Por outro lado, na própria sociedade (extra muro) os programas de atenção a drogadictos são escassos.

17) Contexto social:
O contexto social foi traçado a partir dos dados colhidos sobre a moradia, os aspectos sociais da comunidade na qual reside e os serviços públicos disponíveis.

Conforme a investigação realizada, 253 (56%) das mulheres explicitaram que residem em imóvel próprio; 109 (24,1%), em alugado; 34 (7,5%, em invadido, e 30, (6,6%) em cedido.

Tabela 25 - Imóvel onde morava?		
Discriminação	Frequência	%
Próprio	253	56,0
Cedido	30	6,6
Alugado	109	24,1
Invadido	34	7,5
Outros	6	1,3
N.R.	20	4,4
Total	452	100,0

Do total de mulheres, 285 (63,1%) apontam que residem em casa. Na edificação dos imóveis, da maioria 354 (78,3%), são feitos

de tijolos. Apenas 03 (0,7%) descrevem que seus domicílios são construídos de taipa. As mulheres citaram que seus domicílios são rebocados, 267 (59,1%), e não rebocados, 59 (13,1%). Possuem cobertura de telha em cerâmica 357 (79%). Quanto ao piso de suas residências: 234 (51,8%) são de cimento, 130 (28,8%) em cerâmica e 20 (4,4%) em chão batido. Das entrevistadas, 232 (51,3%) descrevem que seus domicílios possuem acabamento e 164 (36,3%) que estão inacabados.

Tabela 26 - Tipo do imóvel		
Discriminação	Frequência	%
Favela	92	20,4
Cortiço	10	2,2
Cortiço familiar	19	4,2
Albergue	3	0,7
Casa	285	63,1
N.R.	43	9,5
Total	452	100,0

Quanto aos serviços disponibilizados no bairro, 314 (69,5%) referem possuir escola pública; 336 (74,3%) possuem posto de saúde; 271 (60%), delegacia de polícia; 291 (64,4%) creche; 119 (26,3%) possuem infraestrutura; 238 (52,7%), pavimentação na rua; 342 (75,7%), iluminação pública; 129 (28,5%) possuem áreas abandonadas na rua; e, finalmente, 250 (55,3) convivem com córrego exposto no bairro.

No que se refere aos serviços públicos, 374 (82,7%) possuem energia elétrica; 382 (84,5%) coleta de lixo; 361 (79,9%), abastecimento de água; 369 (81,6%) possuem acesso a transporte coletivo; e, 333 (73,7%), dispõem de esgoto sanitário.

Tabela 35 - Proximidades do domicílio				
Discriminação	Na rua	No bairro	N.R.	Total
Escola pública	92	314	46	452
%	20,4	69,5	10,2	100,0
Posto de saúde	43	336	73	452
%	9,5	74,3	16,2	100,0
Delegacia de polícia	22,0	271,0	159,0	452,0
%	4,9	60,0	35,2	100,0
Creche	45	291	116	452
%	10,0	64,4	25,7	100,0
Infraestrutura	171,0	119,0	162,0	452,0
%	37,8	26,3	35,8	100,0
Pavimentação	238,0	91,0	123,0	452,0
%	52,7	20,1	27,2	100,0
Guias e sarjetas	181,0	84,0	187,0	452,0
%	40,0	18,6	41,4	100,0
Iluminação pública	342,0	46,0	64,0	452,0
%	75,7	10,2	14,2	100,0
Áreas abandonadas	129,0	108,0	215,0	452,0
%	28,5	23,9	47,6	100,0
Córrego	99,0	103,0	250,0	452,0
%	21,9	22,8	55,3	100,0

No que tange às mobílias e eletrodomésticos existentes no domicílio, observamos que 1,9% têm acesso a internet; 2,4% têm computador; 89,9% dispõem de aparelho

de TV; 6,8% têm TV a cabo; 22,5% possuem DVD; 32,6%, aparelho de som; 85,7% fogão; 77,3%, geladeira; 46,4%, mesas e cadeiras; 74,9%, cômoda armário; 82,4%, cama beliche; 30,4% possuem chuveiro; 26,6%, pia; e 38,9, sanitário.

Tabela 27 - Mobílias e eletrodomésticos		
Discriminação	Frequência	%
Internet	8	1,9
Computador	10	2,4
TV	372	89,9
TV a cabo	28	6,8
DVD	93	22,5
Som	135	32,6
Fogão	355	85,7
Geladeira	320	77,3
Pia	110	26,6
Sanitário	161	38,9
Chuveiro	126	30,4
Água encanada	108	26,1
Cama / beliche	341	82,4
Mesa e cadeiras	192	46,4
Cômoda / armário	310	74,9
Outros	396	95,7

18) Mulheres mães:

No que diz respeito aos filhos, constatou-se que 354 (78,3%) mulheres têm filhos, 82 (18,1%) dizem não ter filho e 16 (3,5%) deixaram de informar.

Verifica-se que a maioria das mulheres presas são mães. Neste contexto, a perda da liberdade rebate no abandono dos filhos, da casa, dos companheiros, dos parentes. A culpa pela transgressão é dupla, ou seja, traição ao seu estatuto de mulher mãe e o próprio delito em si.

Tabela 21 - Teve filhos?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	354	78,3
Não	82	18,1
N.R.	16	3,5
Total	452	100,0

No que se refere a quantidade de filhos, a maioria das mulheres possuem de um a dois filhos. Destas, 99 (21,9%) mulheres têm dois filhos; 93 (20,6%) somente um filho; 73 (16,2%), três filhos; e, 51 (11,3%) quatro filhos.

Tabela 22 - Número de filhos		
Discriminação	Frequência	%
1	93	20,6
2	99	21,9
3	73	16,2
4	51	11,3
5	24	5,3
6	13	2,9
≥ 7	9	2,0
N.R.	90	19,9
Total	452	100,0

19) Assistência jurídica:
A pesquisa revela que 263 presas, ou seja, 58,2% são assistidas pela Defensoria Pública e somente 161 mulheres (35,6%) são assistidas por advogados particulares.

Os dados revelam que a maioria das mulheres recebe assistência jurídica da Defensoria Pública. Ressalta-se que a realidade social das mulheres encarceradas é determinante para busca da assistência jurídica junto à Defensoria Pública, alem do que é importante salientar que o acesso da mulher encarcerada ao acompanhamento jurídico passa por uma série de filtros, razão pela qual o índice de atendimento ora apresentado é significativo e merece destaque.

Tabela 7 - Identidade		
Discriminação	Frequência	%
Possui	65	14,4
Não possui	53	11,7
N.R.	334	73,9
Total	452	100,0

Tabela 8 - CPF		
Discriminação	Frequência	%
Possui	76	16,8
Não possui	89	19,7
N.R.	287	63,5
Total	452	100,0

Tabela 9 - CTPS		
Discriminação	Frequência	%
Possui	31	6,9
Não possui	96	21,2
N.R.	325	71,9
Total	452	100,0

Tabela 10 - Título de Eleitor		
Discriminação	Frequência	%
Possui	35	7,7
Não possui	93	20,6
N.R.	324	71,7
Total	452	100,0

Tabela 11 - Passaporte		
Discriminação	Frequência	%
Possui	38	8,4
Não possui	292	64,6
N.R.	122	27,0
Total	452	100,0

20) Atendimento à saúde:
As entrevistas realizadas objetivaram também traçar um panorama atinente à situação de atenção à saúde das mulheres. Das 452 entrevistadas, 285 (63,1%) realizaram prevenção e 142 (31,4%) não realizaram. No que tange à identificação da prevenção: 192 (42,5%) realizaram prevenção do câncer de mama e 99 (21,9%) do colo de útero.

Tabela 37 - Prevenção de câncer		
Discriminação	Frequência	%
Sim	285	63,1
Não	142	31,4
N.R.	25	5,5
Total	452	100,0

Tabela 38 - Prevenção de câncer		
Discriminação	Frequência	%
Mama	192	42,5
Útero	99	21,9
N.R.	161	35,6
Total	452	100,0

Tabela 39 - Gravidez		
Discriminação	Frequência	%
Sim	16	3,5
Não	319	70,6
N.R.	117	25,9
Total	452	100,0

Tabela 40 - Pré-natal		
Discriminação	Frequência	%
Sim	10	2,2
Não	198	43,8
N.R.	244	54,0
Total	452	100,0

Tabela 41 - Amamentando		
Discriminação	Frequência	%
Sim	16	3,5
Não	314	69,5
N.R.	122	27,0
Total	452	100,0

Tabela 42 - Problemas de saúde		
Discriminação	Frequência	%
Sim	188	41,6
Não	8	1,8
N.R.	256	56,6
Total	452	100,0

Tabela 43 - Acompanhamento ambulatorial		
Discriminação	Frequência	%
Sim	152	33,6
Não	6	1,3
N.R.	294	65,0
Total	452	100,0

No que se refere à gravidez, 16 (3,5%) mulheres estão grávidas. Destas, 10 (2,2%) realizaram pré-natal. A pesquisa identificou também 16 (3,5%) mulheres que estão amamentando. É importante destacar que a maioria das mulheres gestantes realizou pré-natal.

A pesquisa identificou que 188 (41,6%) mulheres declararam que possuem algum problema de saúde. Do total de mulheres entrevistadas, 152 (33,6%) afirmaram ter acesso ao acompanhamento ambulatorial.

Pelos dados apresentados, percebe-se que, no presídio feminino do Ceará, o serviço de assistência à saúde da mulher vem sendo prestado com respeito às normas mínimas de atendimento à saúde da população carcerária.

21) Documentação:

Das mulheres que responderam a esses quesitos, chegou-se ao seguinte resultado: 65 (14,4 %) mulheres possuem Registro Geral de Identificação – RG; quanto ao Cadastro de Pessoa Física – CPF 89 (19,7%) não possuem o referido documento, enquanto 76 (16,8%) o obtiveram.

No que tange à Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, 96 (21,2%) não possuem o documento citado. Finalmente, quanto ao Título de Eleitor, 35 (7,7%) o possuem e 93 (20,6%) não possuem tal documento.

Como se verifica nos dados coletados, a maioria das mulheres não possui documentação. Tal situação constitui-se um fato complicador para prestação da assistência das políticas transversais disponíveis na rede social de apoio, uma vez que, para ter acesso a esses serviços, necessária se faz a documentação.

Portanto, a falta de tais documentos limita que essas mulheres tenham acesso aos serviços públicos assistenciais disponíveis.

22) Cursos profissionalizantes:

Neste quesito, a pesquisa revelou que 263 (58,2%) mulheres nunca fizeram curso profissionalizante, 177 (39,2%) o realizaram e 12 (2,7%) não informaram. No âmbito da reintegração social das mulheres, existem no IPF alguns cursos profissionalizantes. No entanto, esses cursos não são suficientes para atender à demanda.

Tabela 13 - Curso profissionalizante		
Discriminação	Frequência	%
Sim	177	39,2
Não	263	58,2
N.R.	12	2,7
Total	452	100,0

23) Processos judiciais

No quesito pena aplicada podemos verificar que 316(69,9%) das entrevistadas não tem informações quanto a sua situação processual. No que tange ao tipo de delito em processos em andamento, 9 internas (2%) respondem por homicídio, 53 internas (11,7%) respondem por furto, 32 internas (7,1) respondem por roubo e 171 internas (37,8%) estão presas por tráfico de drogas. Das internas ouvidas, 36 (8%), foram presas mediante mandato de prisão e 159 (35,2%) foram presas sem mandato,enquanto 257 (56,9%) não souberam responder.

Tabela 51 - Pena aplicada		
Discriminação	Frequência	%
1 mês a 3 anos	27	6,0
3 anos e 1 mês a 4 anos	6	1,3
4 anos e 1 mês a 7 anos	57	12,6
7 anos e 1 mês a 10 anos	28	6,2
10 anos e 1 mês a 13 anos	4	0,9
13 anos e 1 mês a 16 anos	6	1,3
16 anos e 1 mês a 19 anos	1	0,2
19 anos e 1 mês a 22 anos	4	0,9
22 anos	3	0,7
N.R.	316	69,9
Total	452	100,0

Tabela 53 - Tipo de delito (1º processo)		
Discriminação	Frequência	%
Homicídio	9	2,0
Furto	53	11,7
Roubo	32	7,1
Tráfico	171	37,8
Outros	26	5,8
N.R.	161	35,6
Total	452	100,0

Tabela 54 - Com mandato de prisão (1º processo)		
Discriminação	Frequência	%
Sim	36	8,0
Não	159	35,2
N.R.	257	56,9
Total	452	100,0

Tabela 55 - Tipo de delito (2º processo)		
Discriminação	Frequência	%
Furto	11	2,4
Roubo	7	1,5
Tráfico	18	4,0
Outros	26	5,8
N.R.	390	86,3
Total	452	100,0

Tabela 56 - Com mandato de prisão (2º processo)		
Discriminação	Frequência	%
Sim	3	0,7
Não	25	5,5
N.R.	424	93,8
Total	452	100,0

24) Estudos

Em relação aos estudos , 154 (34%) das entrevistadas estudam na própria unidade prisional e 284 delas (62,8%) não estudam. Quanto ao nível de escolaridade das internas, contatou-se que 25 (5,5%) fizeram até a alfabetização, 83 (18,4%) estudaram no ensino fundamental, e 41 (9,1%) até chegaram a cursar o nível médio.

Tabela 60 - Estuda na unidade?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	154	34,1
Não	284	62,8
N.R.	14	3,1
Total	452	100,0

Tabela 61 - Escolaridade		
Discriminação	Frequência	%
Alfabetização	25	5,5
Fundamental	83	18,4
Médio	41	9,1
N.R.	303	67,0
Total	452	100,0

25) Comportamento prisional

Das 452 entrevistadas, 77 (17%) já cometeram faltas disciplinares consideradas graves, sendo que, 362 (80,1%) não cometeram qualquer indisciplina. Registre-se que 149 (33%) internas exercem alguma atividade laboral na prisão, enquanto 288 (63%) delas permanecem ociosas. No que se refere a conflitos entre internas na unidade prisional, 39 (8,6%) dizem possuir inimigas entre as encarceradas, e 399 (88,3%) declararam não possuir inimigas dentro da unidade prisional.

Tabela 57 - Já cometeu faltas graves?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	77	17,0
Não	362	80,1
N.R.	13	2,9
Total	452	100,0

Tabela 59 - Exerce alguma atividade na unidade?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	149	33,0
Não	288	63,7
N.R.	15	3,3
Total	452	100,0

Tabela 58 - Grau de falta disciplinar		
Discriminação	Frequência	%
Leve	39	8,6
Média	13	2,9
Grave	16	3,5
N.R.	384	85,0
Total	452	100,0

Tabela 62 - Possui inimiga dentro da unidade?		
Discriminação	Frequência	%
Sim	39	8,6
Não	399	88,3
N.R.	14	3,1
Total	452	100,0

ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS

Alô Defensoria - (85) 129

Defensoria Pública Geral do Estado
Av. Pinto Bandeira, 1111
Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE.
Telefone: (85) 3101-3454

NUDEP - Sala da Defensoria do Crime
Fórum Clóvis Beviláqua
Av. Desembargador Floriano Benevides, 220
Edson Queiroz - Fortaleza/CE.
Telefone: (85) 3101-3448

NUAPP
Rua do Rosário, 199
Centro - Fortaleza/CE.
Telefone: (85) 3101-7394

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher
R. Osvaldo Cruz, 01 - Sala 1910/1911 - Ed. Beira Mar Trade Center - Meireles
Telefones (85) 3242.3454 / 3242.1995

IPF - Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa
Endereço: Br 116, Km 27 - Aquiraz-CE
Telefones (85) 3101.2158

COSIPE - Coordenação do Sistema Penitenciário
Rua Tenente Benévolo, 1055 - Meireles,
Fortaleza/Ce - CEP: 60160-040
Telefones (85) 3101.2840

Coordenadoria
Especial de Políticas
Públicas para a Mulher

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Gabinete do Governador
Secretaria da Justiça e Cidadania
Defensoria Pública Geral